



Considerações sobre PL 3045/2022





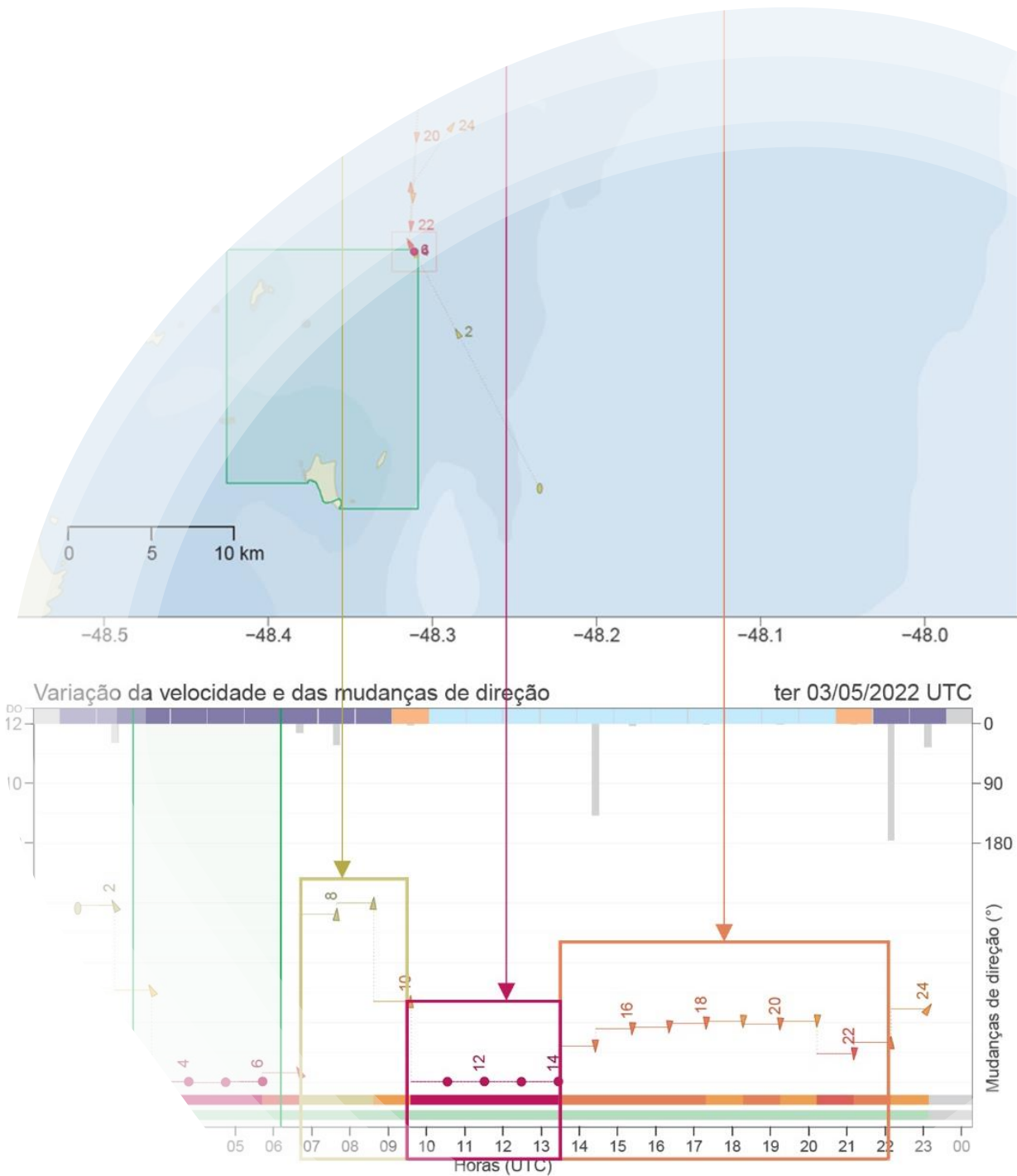
- O PL 3045/22 propõe a inclusão do SISNAMA no projeto de Lei Orgânica Nacional das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios
- O trabalho da gestão ambiental, que inclui a fiscalização ambiental e o uso do poder polícia administrativa não se resume a operações ostensivas, típicas dos órgão da segurança pública.

Poder de Polícia ambiental

A proteção e a melhoria da qualidade ambiental são alcançadas por meio de instrumentos de controle realizados de forma preventiva e coercitiva. E utilizando diversas ferramentas de gestão ambiental.

A maior parte da atividade de fiscalização ambiental concentra-se nas auditorias de sistemas e na proposição de suas melhorias, em análises de banco de dados e na conferência do atendimento de licenças e autorizações concedidas. É um trabalho eminentemente de auditoria e análise de sistemas de controle (como o Sistema DOF, SISPASS, CTF, SISFAUNA, SINAFLO, CAR, Sistemas estaduais e federais de licenciamento ambiental).

Importância de servidores com formação nas áreas técnicas relacionadas à especialidade ambiental





As responsabilidades e competências quanto à proteção ambiental já estão delineadas. Entende-se que não há necessidade de alteração neste modelo, ao crer-se que a intenção da repartição de competências em relação às questões ambientais é o de resguardar o interesse nacional, na medida em que atribui tal competência às instituições especializadas no assunto. Da mesma forma, onerar as atribuições das polícias militares com mais uma atribuição, a de lavrar auto de infração e instaurar processo administrativo, poderiam reduzir sua capacidade de oferecer segurança aos cidadãos, atribuições estas de extrema importância.



CF determina que a responsabilização por dano ao meio ambiente deve ser avaliada sob três perspectivas distintas: criminal, administrativo e cível

Risco de desarticulação institucional

Insegurança Jurídica decorrente da inconsistência técnica dos autos de infração

O trabalho da polícia militar e do Corpo de Bombeiros Militar é fundamental para a sociedade, contudo não substituí o papel dos órgãos ambientais na fiscalização ambiental.